



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## **DECRETO Nº 2.773, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

(Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que confere o art. 5º, da Lei nº 3.309, de 27.12.2023, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

### **DECRETA**

Art. 1º. Ficam remanejados na forma do anexo I deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.284, de 19 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de 31/01/2024

Rio das Pedras, 31 de janeiro de 2024



**MARCOS BUZETTO**

Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**

Assistente Administrativo



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## Anexo I

DECRETO Nº 2.773, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 03	SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS		
03 23 01	SANEAMENTO - SAAE		
Ficha: 366	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	900.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>900.000,00</b>

### REDUÇÕES

LOCAL: 03	SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS		
03 23 01	SANEAMENTO - SAAE		
Ficha: 364	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	-300.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Ficha: 365	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	-300.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ESTR	
Ficha: 369	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	-150.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 371	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	-150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>-900.000,00</b>